



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 018/2019

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei Ordinária nº 012/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezesseis de Setembro do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 012/2019 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** Autoriza o chefe do Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento de débitos decorrentes de contribuição previdenciária com o Instituto de Previdenciária Social dos servidores públicos do município de Campo Novo de Rondônia – IPECAM..


PARECER DO RELATOR:

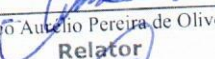
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 16 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Claudécir Alexandre Alves  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Rondinário Pascoal Casulo  
Membro